



TJDFT

Plano Estratégico

2021 – 2026

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2023

MARÇO 2024

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDFT

Cruz Macedo

Desembargador Presidente

Angelo Passareli

Desembargador 1º Vice-Presidente

Sérgio Rocha

Desembargador 2º Vice-Presidente

J.J. Costa Carvalho

Desembargador Corregedor

TRIBUNAL PLENO

Des. Getúlio de Moraes Oliveira

Des. Cruz Macedo - *Presidente*

Des. Waldir Leôncio Júnior

Des. J. J. Costa Carvalho - *Corregedor*

Des. Jair Soares

Desa. Vera Andrighi

Des. Mário-Zam Belmiro

Des. Angelo Passareli - *1º Vice-Presidente*

Des. Roberval Casemiro Belinati

Des. Silvanio Barbosa dos Santos

Des. Sérgio Rocha - *2º Vice-Presidente*

Des. Arnaldo Camanho de Assis

Des. Fernando Habibe

Des. João Egmont

Des. Teófilo Caetano

Desa. Nilsoni de Freitas Custódio

Des. Jesuino Rissato

Desa. Simone Lucindo

Des. Alfeu Machado

Desa. Leila Arlanch

Desa. Fátima Rafael

Desa. Maria de Lourdes Abreu

Des. Josaphá Francisco dos Santos

Des. James Eduardo Oliveira

Des. Sandoval Gomes de Oliveira

Des. Esdras Neves Almeida

Desa. Gislene Pinheiro de Oliveira

Desa. Ana Cantarino

Des. Diaulas Costa Ribeiro

Des. Rômulo de Araújo Mendes

Des. Roberto Freitas Filho

Des. Robson Teixeira de Freitas

Desa. Maria Ivatônia Barbosa dos Santos

Des. Hector Valverde Santanna

Desa. Diva Lucy de Faria Pereira

Des. Luís Gustavo Barbosa

Des. Alvaro Ciarlini

Des. Fábio Eduardo Marques

Des. Leonardo Bessa

Des. Arquibaldo Carneiro

Des. Carlos Pires Soares Neto

Des. José Firmo Reis Soub

Des. Renato Rodovalho Scussel

Desa. Carmen Nícea Nogueira Bittencourt

Desa. Lucimeire Maria da Silva

Des. Robson Barbosa de Azevedo

Desa. Sandra Reves Vasques Tonussi

Des. Maurício Silva Miranda

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Mapa Estratégico do TJDFT	5
2. Painel de Bordo.....	7
3. Objetivos que apresentaram desempenho regular em 2023	10
PI.1. Aprimorar a prestação jurisdicional.....	10
PI.3. Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal	11
4. Considerações Finais	13

Apresentação

Este relatório anual de execução do Plano Estratégico do TJDFT visa subsidiar o Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE e a Administração Superior do Tribunal com informações sobre o panorama geral do desempenho estratégico no ano de referência. Ademais, sua elaboração atende ao disposto no art. 7º, § 4º, do Regimento Interno Administrativo da Secretaria do TJDFT – RIA.

Nesse compasso, o panorama geral do desempenho do PE 21-26, em 2023, está retratado no Mapa Estratégico Sinalizado, que se encontra na página 6 deste relatório, ao passo que o detalhamento do desempenho de cada indicador utilizado para mensurar o grau de realização dos objetivos estratégicos se encontra no Painel de Bordo, à página 8. Por meio deles, portanto, é possível visualizar de forma rápida a situação dos objetivos e dos indicadores estratégicos do Tribunal.

Em sequência, abordam-se os objetivos estratégicos que apresentaram desempenho aquém do esperado, acompanhados das considerações das áreas competentes sobre as razões que justificam o desempenho insuficiente e o esclarecimento sobre eventuais ações já em curso, ou que devam ser adotadas pelo Tribunal, a fim de melhorar o desempenho futuro.

Por último, apresentam-se as considerações finais sobre o desempenho geral do Plano Estratégico do TJDFT em 2023.

1. Mapa Estratégico do TJDFT

De acordo com Martins e Marini¹, o *Balanced Scorecard – BSC* consagrou-se como metodologia de gestão estratégica por permitir uma explicitação sistemática da estratégia e, ao fazê-lo, facilitar a gestão. O Mapa Estratégico, nesse sentido, representa o próprio instrumento de demonstração da estratégia, apresentando graficamente as relações de causa e efeito dos objetivos e dos indicadores das perspectivas do BSC.

No Mapa Estratégico do TDFJT, apresentado a seguir, a sinalização indica o nível de desempenho de cada objetivo estratégico ao final do exercício e as faixas de desempenho estão definidas da seguinte forma: (verde) desempenho satisfatório, isto é, maior ou igual a 90% da meta; (amarelo) desempenho regular, maior ou igual a 70% e menor do que 90%; (vermelho) desempenho insatisfatório, ou menor do que 70% da meta; e (cinza) apuração da linha de base para fixação das metas futuras.

¹ Martins, Humberto Falcão; Marini, Caio. Um guia de governança para resultados na administração pública. Publix Editora, 2010. p. 99.

Figura 1 – Mapa Estratégico sinalizado do TJDFT

atualizado em 08/03/2024



Mapa Estratégico 2021 – 2026 sinalizado

MISSÃO

garantir os direitos do cidadão e a paz social por meio da solução célere, transparente e ética dos conflitos

VISÃO

ser modelo de excelência na prestação jurisdicional, para transformar e pacificar a sociedade

VALORES

ética • integridade • acolhimento • governança • inovação • efetividade • comunicação • fortalecimento da imagem do judiciário • equidade • inclusão da diversidade • sustentabilidade • transparência

SOCIEDADE

100%

Garantir os direitos do cidadão

91%

Assegurar a excelência da prestação jurisdicional

100%

Fortalecer o relacionamento com a sociedade e com outras instituições

PROCESSOS INTERNOS

85,3%

Aprimorar a prestação jurisdicional

91,6%

Fomentar a prevenção de litígios e o uso de métodos adequados de resolução de conflitos

84,2%

Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal

●

Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios*

95%

Fortalecer a governança institucional

90,7%

Promover a inovação e a eficiência na gestão

100%

Aprimorar a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão

96,1%

Incrementar as políticas e os processos de segurança

PESSOAS E RECURSOS

100%

Otimizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira

90,5%

Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital

98,9%

Intensificar a transformação digital no Tribunal

90,5%

Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade

Faixas de desempenho: ● satisfatório (maior ou igual a 90%) ● regular (entre 70%, inclusive, e 90%) ● insatisfatório (menor que 70%) ● apuração não prevista ● apuração não realizada

* Não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas neste Tribunal em 2023, de maneira que não há dados para realização de cálculos relativos ao indicador e seu objetivo.

2. Painel de Bordo

O Painel de Bordo consolida o monitoramento do desempenho estratégico do Tribunal ao longo do ciclo de gestão. Para cada objetivo estratégico, são apresentados os indicadores de desempenho e o resultado apurado no exercício de referência.

Salienta-se que o detalhamento da metodologia de cálculo dos indicadores encontra-se no Glossário dos Indicadores, disponível em <https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico/documentos/glossario-pe-2021-2026.pdf>.

Cabe esclarecer, que nos casos em que o objetivo é medido por mais de um indicador, seu desempenho é calculado a partir da média simples dos resultados dos indicadores. Isso significa que, nesses casos, todos os indicadores têm peso igual na indicação final do resultado do objetivo.

Objetivos	Indicadores	Medida	Apuração	2021	2022	2023-1	2023-2	2023-3	2023	Meta	Desempenho	
S.1. Garantir os direitos do cidadão	S.1.1. Grau de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário											
		%	Anual	100%	97,91%	-	-	-	130,24%	100%	100%	
	S.2. Assegurar a excelência da prestação jurisdicional											
	S.2.1. Grau de atendimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade	%	Anual	91,7%	87,3%	-	-	-	83,26%	91%	91%	
S.3. Fortalecer o relacionamento com a sociedade e com outras instituições	S.3.1. Publicações de notícias favoráveis e neutras sobre o TJDF na imprensa											
		Publicações	Quadrimestral	13.231	18.694	7.308	6.143	5.669	19.120	14.356	100,0%	
PI.1. Aprimorar a prestação jurisdicional	PI.1.1. Produtividade na prestação jurisdicional											
			Quadrimestral								70,4%	
		Índice de atendimento à demanda (1ª Instância)	%	Quadrimestral	97,80%	84,90%	88,20%	95,62%	99,22%	99,22%	100%	99,2%
		Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	%	Quadrimestral	111,4%	87,6%	83,2%	86,63%	88,42%	88,42%	102%	86,7%
		Índice de atendimento à demanda (TRs)	%	Quadrimestral	142,20%	108,17%	98,90%	80,75%	106,0%	106,02%	100%	100,00%
		Índice de processos antigos (1ª Instância)	%	Quadrimestral	25,2%	22,5%	22,2%	18,32%	18,4%	18,41%	24,5%	100,0%
		Índice de processos antigos (2º Grau)	%	Quadrimestral	19,9%	14,3%	13,6%	13,61%	12,38%	12,38%	12%	96,8%
		Índice de processos antigos (TRs)	%	Quadrimestral	48,09%	49,55%	47,07%	40,61%	41,18%	41,18%	35%	82,3%
		Índice de processos antigos (1ª Instância) - Líquido	%	Quadrimestral	20,1%	17,1%	16,6%	16,73%	12,24%	12,24%	17,0%	100,0%
		Índice de processos antigos (2º Grau) - Líquido	%	Quadrimestral	7,44%	4,90%	5,90%	6,85%	7,67%	7,67%	2%	-183,5%
		Índice de processos antigos (TRs) - Líquido	%	Quadrimestral	22,09%	8,90%	3,53%	4,79%	2,7%	2,70%	15,0%	100,0%
		Taxa de congestionamento líquida (1ª Instância)	%	Quadrimestral	42,1%	45,6%	41,9%	41,90%	39,40%	39,40%	45%	100,0%
		Taxa de congestionamento líquida (2º Grau)	%	Quadrimestral	33,00%	42,90%	45,38%	44,53%	42,62%	42,62%	32,0%	67%
		Taxa de congestionamento líquida (TRs)	%	Quadrimestral	26,07%	26,49%	24,35%	28,01%	25,45%	25,45%	24,5%	96%
		PI.1.2. Celeridade na prestação jurisdicional										
				Quadrimestral								99,4%
		Celeridade na prestação jurisdicional (1ª Instância)	Dias	Quadrimestral	119	131	126	130	122	122	120	98%
		Celeridade na prestação jurisdicional (2º Grau)	Dias	Quadrimestral	167,9	210	99	98	94	94	95	100,0%
		Celeridade na prestação jurisdicional (TRs)	Dias	Quadrimestral	170,00	181	52	49	50	50	51	100,0%
		PI.1.3. Grau de atendimento dos requisitos do eixo de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade	%	Anual	90,0%	83,9%	-	-	-	67,0%	94%	71,3%
		PI.1.4. Aperfeiçoamento da gestão da informação jurídica	Dias	Quadrimestral	1	1	1	1	1	1	1	100%
	PI.2. Fomentar a prevenção de litígios e o uso de métodos adequados de resolução de conflitos	PI.2.1. Índice de conciliação total (Meta 3)										
			%	Quadrimestral	13,32%	16,8%	17,0%	16,31%	15,86%	15,86%	17,32%	91,6%
PI.3. Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal	PI.3.1. Tempo dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento											
		Dias	Quadrimestral	304	325	212	201	220	220	270	100,0%	
		PI.3.2. Índice de atendimento à demanda de processos criminais (1ª Instância)	%	Quadrimestral	102,25%	95,11%	95,3%	103,53%	105,70%	105,70%	100%	100,0%
		PI.3.3. Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)	%	Quadrimestral	146,6%	87,60%	85,17%	79,52%	70,55%	70,55%	102%	69%
		PI.3.6. Índice de atendimento à demanda de processos criminais (TRs)	%	Quadrimestral	122,66%	105,91%	135,85%	68,08%	101,7%	101,70%	100%	100%
		PI.3.4. Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (1ª Instância)	%	Quadrimestral	42,87%	50,22%	46,9%	39,70%	33,50%	33,50%	50%	100,0%
		PI.3.5. Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)	%	Quadrimestral	27,3%	35,80%	41,78%	42,26%	36,91%	36,91%	26,0%	58%
		PI.3.7. Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (TRs)	%	Quadrimestral	27,59%	32,67%	24,73%	36,97%	36,48%	36,48%	26,5%	62%
PI.4. Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios	PI.4.2. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)											
		Dias	Quadrimestral	417	480,5	-	-	-	*	448	-	
PI.5. Fortalecer a governança institucional	PI.5.1. Consolidação da governança institucional											
			Anual								95,0%	
		Grau de atendimento dos requisitos do eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade	%	Anual	80,3%	84,9%	-	-	-	85,4%	89%	96,0%
		Índice de maturidade da Gestão de Riscos no TJDF	%	Anual	49,31%	67,52	-	-	-	**	71,5%	-
		PI.5.2. Fortalecimento da auditoria interna										
				Anual								100,0%
		Índice de atendimento às recomendações de auditoria	%	Anual	100%	95%	-	-	-	99%	80%	100%
		Índice de auditorias internas realizadas	%	Anual	100%	100%	-	-	-	100%	90%	100%
		PI.5.3. Transparência e prestação de contas										
				Anual								92,1%
		Grau de atendimento dos requisitos do eixo transparência do Prêmio CNJ de Qualidade	%	Anual	91,7%	91,6%	-	-	-	83,33%	99%	84,2%
		Índice de Regularidade das Contas		Anual	1	1	-	-	-	1	1	100%
	PI.5.4. Índice de Desempenho de Sustentabilidade											
			Anual								91,9%	
	Grau de cumprimento das ações do PLS	%	Anual	94,4%	100,0%	-	-	-	79,64%	95%	84%	
	Grau de cumprimento das metas individuais dos indicadores do PLS	%	Anual	100%	78,7%	-	-	-	95,1%	95%	100%	

Objetivos	Indicadores	Medida	Apuração	2021	2022	2023-1	2023-2	2023-3	2023	Meta	Desempenho
PI.6. Promover a inovação e a eficiência na gestão											
	PI.6.1. Acessos aos canais de comunicação interna	Acessos	Quadrimestral	-	259.470	101.467	106.264	88.341	296.072	384.339	90,7%
	PI.6.2. Taxa de processos tratados	%	Quadrimestral	53,84%	55,20%	55,65%	56,49%	60,39%	60,39%	57,4%	77,0%
	PI.6.3. Taxa de aquisição de bens e serviços em tempo-padrão	%	Quadrimestral	84,2%	90,0%	75,0%	72,6%	62,3%	69,3%	73%	100,0%
PI.7. Aprimorar a comunicação institucional e o atendimento ao cidadão											
	PI.7.1. Aperfeiçoamento da comunicação externa		Quadrimestral								100,0%
	Índice de adesão às redes sociais do TJDFT	%	Quadrimestral	0,9%	1,5%	1,6%	1,9%	2,0%	2,0%	0,94%	100,0%
	Alcance das informações disponibilizadas nas redes sociais do TJDFT	Usuários	Quadrimestral	114.979	5.648.845	1.880.978	1.974.177	1.371.838	5.226.993	2.893.893	100,0%
	PI.7.2. Índice de satisfação com o atendimento prestado pelo TJDFT		Quadrimestral								100,0%
	Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Central de Teleinformação do TJDFT	Nota 1 a 10	Quadrimestral	9,08	9,31	8,80	9,19	9,24	9,24	8,8	100%
	Índice de satisfação com o atendimento de ouvidoria	Nota 1 a 10	Quadrimestral	8,37	8,66	8,55	8,14	8,78	8,78	8,6	100,0%
PI.8. Incrementar as políticas e os processos de segurança											
	PI.8.1. Aperfeiçoamento da segurança orgânica		Anual								96,1%
	Disponibilidade de pessoas capacitadas para a atividade de proteção especializada	%	Anual	7,08%	7,24%	-	-	-	89,1%	17,98%	100%
	Quantidade de postos de trabalho alocados em conformidade com o histórico de vulnerabilidades apuradas	%	Anual	46,03%	51,25%	-	-	-	54%	54%	100,0%
	Grau de cumprimento do protocolo de segurança	%	Anual	100%	100%	-	-	-	90%	90%	100,0%
	Grau de atuação do Policiamento Ostensivo na esfera das Audiências e Sessões judiciais presenciais	%	Anual	89,2%	85,11%	-	-	-	90,1%	69,2%	100,0%
	PI.8.2. Percentual de execução do IGovTIC Jud no Grupo de Riscos, Segurança da Informação e Proteção de dados	%	Anual	86,0%	88,0%	-	-	-	83,0%	90,0%	92%
PR.1. Otimizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira											
	PR.1.1. Taxa de efetivação das demandas alinhadas aos projetos estratégicos	%	Anual	90,9%	81%	-	-	-	90%	90%	100,0%
	PR.1.2. Taxa de execução da despesa com aquisições	%	Anual	81,6%	85,0%	-	-	-	87,6%	88%	99,6%
PR.2. Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital											
	PR.2.1. Índice de avaliação de competências		Anual								100%
	Índice de propostas de desempenho das unidades preenchidas	%	Anual	86,90%	30,58%	-	-	-	60,90%	30%	100%
	Taxa de participação nas avaliações de desempenho por ciclo	%	Anual	61,07%	87,41%	-	-	-	65,30%	45%	100%
	PR.2.2. Taxa de movimentação de servidores por perfil profissional	%	Semestral	3,66%	4,50%	4,17%	8,04%	7,60%	7,60%	5,0%	100,0%
	PR.2.3. Índice de reconhecimento e de valorização		Anual								78,0%
	Percentual de funções gratificadas ocupadas por seleção interna	%	Anual	3,56%	2,12%	-	-	-	19,19%	4,75%	100,0%
	Quantitativo de servidores que participam de ações de valorização	Servidores	Anual	628	831	-	-	-	406	724	56,1%
	PR.2.4. Capacitação em inovação e gestão da mudança	Aprovações	Anual	2.528	2.986	-	-	-	2.845	2.100	100%
	PR.2.5. Promoção da saúde		Anual								75%
	Índice de Absenteísmo-doença	%	Anual	1,86	2,05%	-	-	-	2,06%	2,27%	100%
	Índice de realização de exame periódico de saúde	%	Anual	0	0	-	-	-	2,96%	12,5%	23,7%
	Taxa de participação de magistrados e servidores em ações de Qualidade de Vida no Trabalho	Participações	Anual	2,72%	3,74%	-	-	-	2,32%	1,5%	100%
PR.3. Intensificar a transformação digital no Tribunal											
	PR.3.1. Aprimoramento da transformação digital		Anual								98,9%
	Aprimoramento da transformação digital administrativa	%	Anual	42,1%	37,5%	-	-	-	35,0%	37%	95%
	Aprimoramento da transformação digital judicial	%	Anual	65,6%	70,6%	-	-	-	65,5%	68%	96,4%
	PR.3.2. Serviços de infraestrutura de TI disponíveis na nuvem	Serviços	Trimestral	3	5	7	0	0	7	6	100%
	PR.3.3. Índice de satisfação dos usuários com o suporte de TIC	%	Trimestral	82,5%	91,30%	93,54%	95,19%	94,69%	94,69%	80%	100%
	PR.3.4. Grau de atendimento dos requisitos do eixo dados e tecnologia do Prêmio CNJ de Qualidade	%	Anual	98,6%	89,4%	-	-	-	99,13%	97,5%	100%
PR.4. Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade											
	PR.4.1. Adequação da infraestrutura de mobilidade		Anual								62%
	Usuário por veículo de Magistrado	Usuário	Anual	1	2,53	-	-	-	1,48	2,52	100%
	Percentual de desfazimento de veículos da frota	%	Anual	12,1%	22,83%	-	-	-	1,13%	4,69%	24%
	PR.4.2. Taxa de Fóruns com os Sistemas de Segurança Atualizados	%	Anual	100%	100%	-	-	-	100%	100%	100%
	PR.4.3. Otimização da gestão de obras e reformas		Quadrimestral								100%
	Elaboração de projetos de obras e reformas no prazo adequado	%	Quadrimestral	85,7%	100,0%	33%	100%	100%	100%	100%	100%
	Execução de obras e reformas no prazo adequado	%	Quadrimestral	42,1%	63,6%	46%	46%	71,4%	71,4%	57%	100,0%
	Custo total de termos aditivos em contratos de obras e reformas	R\$	Anual	2.619.941,33	-162.308,71	-	-	-	121.590,62	1.000.000	100%
	PR.4.4. Custo de manutenção e conservação predial por metro quadrado	R\$	Anual	203,12	223,07	-	-	-	256,27	283,00	100%

Faixas de desempenho: satisfatório (maior ou igual a 90%) regular (entre 70%, inclusive, e 90%) insatisfatório (menor que 70%) apuração não prevista apuração não prevista ou não realizada

Observações:

* Não houve a publicação de acórdão em IRDR no TJDFT em 2023, de maneira que não há dados para realização do cálculo do indicador no ano

**Proposta de alteração do período de apuração a ser deliberada pelo CGGE em razão da impossibilidade de realizar a apuração do indicador no final de 2023.

PROCESSOS INTERNOS

PESSOAS E RECURSOS

3. Objetivos que apresentaram desempenho regular em 2023

PI.1. *Aprimorar a prestação jurisdicional*

Comentário: O objetivo de “Aprimorar a prestação jurisdicional” é monitorado por meio da média simples do desempenho alcançado por 17 indicadores. Seu resultado ficou em 70,4% da meta prevista para o período e teve nos indicadores abordados em sequência os responsáveis por situá-lo no nível regular de desempenho.

Quanto ao indicador relacionado às Turmas Recursais, o Núcleo Permanente de Estatística da Primeira Instância – NUEST apresentou as seguintes considerações sobre o desempenho:

- PI.1.1.2. *Índice de processos antigos (TRs):* No documento Estatística 3488665, PA 11.462/2022, o NUEST informou que a partir do 2º quadrimestre de 2021, o Índice de Processos Antigos (IPAntTR) está acima de 40%, mas que, entretanto, estes processos são, em sua maioria, processos suspensos. E que apenas uma pequena parte se trata de processos pendentes antigos e não suspensos (atualmente, este valor é de apenas 2,7% do total). Em outras palavras, observou que os processos suspensos são os responsáveis pelo baixo desempenho do indicador.

Em conclusão, o NUEST entende que todos os indicadores das TR foram impactados negativamente pelo grande aumento do número de casos novos, mesmo que tenha havido aumento nos casos baixados no período, e que, mesmo que os indicadores não estejam alcançando as metas estabelecidas, não há indícios claros de descontrole nesse cenário.

Quanto aos indicadores relacionados ao Segundo Grau, o Núcleo de Estatísticas da Segunda Instância – NUREST apresentou as seguintes considerações sobre o desempenho:

- PI.1.1.1. *Índice de atendimento à demanda (2º Grau):* No despacho 3488700 (PA 15.510/21), o NUREST consignou que foi observado o aumento de 28,6% dos casos baixados na comparação entre o 3º quadrimestre de 2023 e o 3º quadrimestre de 2022, mas que, entretanto, houve acréscimo de 27,5% nos casos novos na comparação entre os mesmos períodos. Assim, observou que o índice de atendimento à demanda se aproximou apenas mais 1,79% em relação à meta por causa do expressivo aumento de casos novos.

- PI.1.1.3. *Índice de processos antigos (2º Grau) - Líquido:* Sempre no mesmo despacho 3488700, o NUREST consignou que os casos pendentes antigos não suspensos aumentaram 103,8% na comparação entre o 3º quadrimestre de 2023 e o de 2022, e que os casos pendentes totais não suspensos aumentaram 21,6% na mesma comparação. Ainda observou que 49,7% dos processos pendentes antigos não suspensos foram distribuídos em 2021, ou seja, passaram a entrar no critério de processos antigos a partir de 2023. Assim, concluiu que a maior parcela do aumento

de casos pendentes antigos não suspensos adveio dos processos que passaram a ser antigos e que, para melhorar o desempenho, deve-se focar não apenas nos processos atualmente antigos, mas também - na medida do possível - naqueles que no ano seguinte passarão a se tornar antigos.

- PI.1.1.4. *Taxa de congestionamento líquida (2º Grau)*: O NUREST consignou que, para que a taxa de congestionamento líquida caia, é necessário que as baixas aumentem sem que os casos pendentes aumentem muito. Nesse sentido, observou que, apesar do aumento nas baixas, os casos pendentes também aumentaram, quase na mesma proporção, o que ocasionou um desempenho ligeiramente mais próximo da meta, cerca de 1,91%.

Quanto ao indicador relacionado ao Prêmio CNJ de Qualidade, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica - SEPG teceu as seguintes considerações sobre o desempenho:

- PI.1.3. *Grau de atendimento dos requisitos do eixo de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade*: A SEPG realiza o acompanhamento e o monitoramento dos requisitos que são considerados na avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade e alerta as áreas responsáveis nos casos de identificação de *gaps* de desempenho a serem trabalhados. Em que pese o monitoramento realizado, em 2023 alguns itens do eixo de produtividade foram impactados por alguns resultados insuficientes da 1ª e da 2ª Instâncias e das Turmas Recursais, e pela não pontuação em alguns itens, como, por exemplo, em itens de conciliação e de julgamento de incidentes repetitivos. Para 2024, a SEPG já iniciou o acompanhamento dos requisitos do Prêmio. Ademais, em acolhimento a proposta formulada pela SEPG, o CGGE aprovou a revisão das metas do indicador tendo em conta o aumento das alterações dos requisitos e para que, ainda assim, a meta posicione o Tribunal na categoria Diamante.

PI.3. *Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal*

Comentário: O objetivo de “Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal” é monitorado por meio da média simples do desempenho alcançado por 7 indicadores. Seu resultado ficou em 84,2% da meta prevista e teve nos indicadores comentados abaixo os responsáveis por situá-lo no nível regular.

Quanto ao indicador das Turmas Recursais, o Núcleo Permanente de Estatística da Primeira Instância – NUEST apresentou as seguintes considerações sobre o desempenho:

- PI.3.7. *Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (TRs)*: No documento Estatística 3488665, PA 11.462/2022, o NUEST informou que houve um aumento na taxa de congestionamento especialmente por causa do aumento do número de processos pendentes líquido. E que isto pode ser explicado pelo alto número de casos novos do último quadrimestre. Mas que, entretanto, observou-se uma tendência de alta no número de processos baixados, sendo este o quadrimestre com o maior número de baixas desde 2018.

Em conclusão, o NUEST entende que todos os indicadores das TR foram impactados negativamente pelo grande aumento do número de casos novos, mesmo que tenha havido aumento nos casos baixados no período, e que, mesmo que os indicadores não estejam alcançando as metas estabelecidas, não há indícios claros de descontrole nesse cenário.

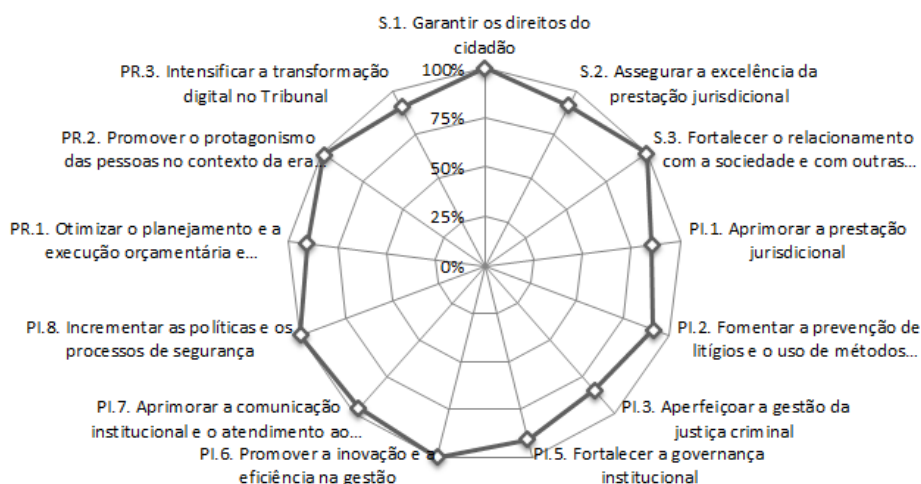
Quanto aos indicadores aos indicadores relacionados ao Segundo Grau, o Núcleo de Estatísticas da Segunda Instância – NUREST apresentou as seguintes considerações sobre o desempenho:

- PI.3.3. *Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)*: No despacho 3488700 (PA 15.510/21), o NUREST consignou que houve um acréscimo de 11,9% nos registros criminais encerrados, na comparação entre o 3º quadrimestre de 2023 e o de 2022, mas que os incidentes recém-registrados experimentaram um incremento de 38,9% na mesma comparação. Assim, concluiu que, embora tenha ocorrido um aumento na eficiência em termos de casos finalizados, a taxa de atendimento à demanda criminal diminuiu para 70,55%, devido ao aumento proporcionalmente maior nos novos casos.

- PI.3.5. *Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)*: No mesmo despacho 3488700, o NUREST consignou que os casos baixados criminais aumentaram 18,5%, na comparação entre o 3º quadrimestre de 2023 e o de 2022, mas que os pendentes criminais aumentaram 31% no mesmo período. Com isso, observou que a taxa de congestionamento líquida criminal se afastou da meta, indo para 36,91%.

4. Considerações Finais

O gráfico a seguir busca ilustrar o grau de realização dos objetivos estratégicos no exercício de 2023. Ressalta-se que os círculos concêntricos do gráfico representam as linhas de desempenho e variam de 0%, o ponto central, até 100% de atendimento da meta, o círculo maior.



De início, cabe destacar que, dos 15 objetivos estratégicos do Tribunal, somente 14 puderam ser medidos em 2023. Isso ocorreu porque o indicador escolhido para monitorar o objetivo de consolidar o sistema de precedentes obrigatórios (PI.4) não pôde ser apurado. O referido indicador é o “PI.4.2. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)” e, segundo o NUGEPNAC consignou no PA 15.515/21, não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no TJDFR nos três quadrimestres de 2023, de maneira que não houve dados para realização de cálculos relativos ao indicador.

Isso posto, verifica-se, a partir da análise do gráfico do desempenho de 2023 dos objetivos estratégicos do Tribunal, que a situação se encontra majoritariamente positiva, o que aproximou o desenho do gráfico da circunferência maior. Com efeito, dos quatorze objetivos que puderam ser avaliados no período, doze deles, ou 85,7%, obtiveram desempenho satisfatório, dois objetivos, ou 14,3%, apresentaram desempenho regular e nenhum objetivo foi avaliado como insatisfatório, sempre tomando-se como referência o desempenho dos indicadores responsáveis por monitorá-los.